



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 142, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o Projeto Rede Cuidar Mulher

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e,

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.20, de 29 de maio de 2013, que institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestaç o de Alto Risco e define os crit rios para a implantaç o e habilitaç o dos servi os de refer ncia   Atenç o   Sa de na Gestaç o de Alto Risco, inclu da a Casa da Gestante, Beb  e Pu rpera (CGBP), em conformidade com a rede cegonha;

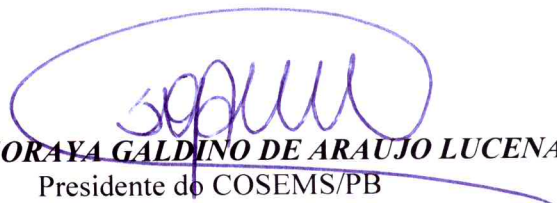
A decis o da plen ria da CIB-PB, na 8ª Reuni o Ordin ria, do dia 07 de dezembro de 2020, realizada por videoconfer ncia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Rede Cuidar Mulher, conforme Plano de A o em anexo.

Art. 2º Esta Resolu o entrar  em vigor na data de sua publica o.


GERALDO ANT NIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 142, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANO DE AÇÃO: REDE CUIDAR MULHER

APRESENTAÇÃO

O SUS, através da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, desde 2004, estabelece uma série de direitos relacionados à saúde da mulher, entre eles o exame preventivo de ultrassonografia de mama (mulheres a partir dos 16 anos de idade), quando houver algum sintoma mamário ou achado suspeito no exame clínico anual realizado pelo ginecologista, ultrassonografias pélvica e transvaginal (mulheres entre 25 a 64 anos), para o rastreamento do câncer do colo do útero e a mamografia de rastreamento em mulheres é de 50 a 69 anos a cada dois anos, bem como o acesso ao planejamento familiar (BRASIL, 2004).

A Estimativa de gestantes de alto risco na Paraíba no ano de 2018 foi de 9000 (parâmetros da Portaria 1.631,10/2015). Além disso, evidencia-se que a Razão da Mortalidade Materna na Paraíba foi de em média 30 mortes maternas por 100.000 nascidos vivos no triênio de 2016-2019, quando a referência recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) é de até 20 mortes por 20.000 nascidos vivos, ou seja, mais de 30% acima do recomendado.

Considerando a estimativa do INCA (2018), espera-se que, na 3ª macrorregião de saúde da Paraíba, 36 mulheres desenvolvam câncer de colo do útero, e 32 de mama; já na 2ª macrorregião esperam-se 42 e 37 mulheres, respectivamente. Na 1ª macrorregião, o número esperado de mulheres para o câncer de colo do útero e mama são de 77 e 63. Ressaltando que a 1ª macrorregião concentra a maior população por macrorregião no estado, entretanto dispõe de serviços especializados de média e alta complexidade, observa-se a necessidade de direcionar esforços para a 2ª e 3ª macrorregiões de saúde, além de considerar o universo de gestantes de alto risco e a mortalidade materna no estado em relação ao número de mulheres que estima-se desenvolver o câncer em dois anos (estimativa INCA 2018/2019).

Neste contexto, bem como observando os vazios assistenciais e a demanda reprimida, o governo estadual busca estratégias inovadoras como a Caravana da Rede Cuidar e o Opera Paraíba, as quais tem alcançado o objetivo proposto. Nesse interim, diante da necessidade do cuidado à saúde da mulher, este projeto propõe a ampliação da Rede Cuidar, implantando a “REDE CUIDAR MULHER”, por meio da implementação de ambulatórios especializados, que terão dupla função: assistência à mulher (rastreamento e planejamento familiar) e levantamento do perfil epidemiológico deste público para fortalecimento das políticas públicas à saúde da mulher.



OBJETIVOS

GERAL

Fortalecer a rede de cuidado à mulher no estado.

ESPECÍFICOS

- Implementar ambulatórios especializados com vistas à contribuir na melhoria da assistência de saúde das mulheres paraibanas.
- Garantir a assistência integral a saúde das mulheres direcionada a redução das principais causas de morbimortalidade feminina na Paraíba: parto, puerpério, câncer do colo uterino e mama de média e alta complexidade;
- Garantir ações de prevenção secundária para o câncer de mama, com favorecimento para o seu diagnóstico precoce e o encaminhamento em tempo adequado para o tratamento especializado;
- Reduzir a demanda reprimida, para os exames de rastreamento do câncer de mama e colo uterino;
- Monitorar as gestantes de alto risco online e priorizar o nascimento nas maternidades de referencia para alto risco;
- Desenvolver um banco de dados para acompanhamento contínuo da assistência à saúde da mulher no estado;
- Traçar o perfil epidemiológico deste público para fortalecimento das políticas públicas à saúde da mulher.

ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

COORDENAÇÃO GERAL

Geraldo Antônio de Medeiros – Secretário de Estado da Saúde – SES/PB

Renata Valéria Nóbrega – Secretária Executiva de Saúde SES/PB

Daniel Beltrammi – Secretário Executivo de Gestão da Rede de Unidades de Saúde

EQUIPE TÉCNICA

Selda Gomes – Diretora Geral da Maternidade Frei Damião – Coordenação Técnica e Operacional do Projeto

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta

Izabel Sarmiento – Gerente de Atenção à Saúde SES/PB – Apoio técnico e operacional do Projeto

Vanessa Meira Cintra – Diretora Geral – CEFOR-RH/SES/PB – Coordenação Científica do Projeto

Juliana Abath – Membro do Núcleo Docente Estruturante do CEFOR-RH/SES/PB – Apoio Operacional e Equipe Científica do Projeto

PARCERIAS

UEPB – Especialização (em andamento)

UFPB – Grupo de Pesquisa (em andamento)

PÚBLICO ALVO

- Gestantes de alto risco;
- Mulher de 25 a 64 anos que apresentarem alterações clínicas e/ou alterações de exames referentes ao colo de útero;
- Mulher de 50 a 69 anos que apresentarem alterações clínicas e/ou alterações de exames referentes à mama;
- Mulheres em idade fértil acompanhadas pelo Ambulatório de Alto Risco da Rede Cuidar Mulher para implantação de DIU com Termo de Consentimento assinado.

PROPOSTA DO PROJETO

O projeto terá a característica científico assistencial, com execução em duas etapas: **etapa 1** - acompanhamento a gestantes de alto risco, com planejamento familiar (consulta ginecológica e oferta de implantação de DIU) e **etapa 2** – assistência à mulher na prevenção contra o câncer de colo de útero e de mama; com continuidade da assistência à gestante de alto risco do estado pelos municípios (convênios).

Em todas as etapas o programa deverá ter o recurso humano subsidiado por meio de bolsas, contando com os seguintes profissionais: médicos ginecologista-obstetras, médicos mastologistas, enfermeiros e enfermeiros obstetras, nutricionistas, assistentes sociais, psicólogos, técnicos em Enfermagem e coordenadores de área.

A) DISTRIBUIÇÃO DOS AMBULATÓRIOS POR REGIÃO DE SAÚDE

Os ambulatórios serão implantados nos seguintes municípios e serviços segundo a sugestão da tabela 1.

Tabela 1: Distribuição dos ambulatórios especializados por região, Paraíba, 2020.

REGIÃO	GERÊNCIA	AMBULATÓRIO EM FUNCIONAMENTO		SUGESTÃO DO PROJETO	
		SIM	NÃO		
2ª	GUARABIRA	2ª	X - Município	Estímulo ao ambulatório municipal	
4ª	PICUI	4ª		X	Novo ambulatório SES/PB
5ª	MONTEIRO	5ª	X - Município	Estímulo ao ambulatório municipal	
6ª	PATOS	6ª	X - Estado/Município	Estímulo ao ambulatório SES/PB	
7ª	ITAPORANGA	7ª	X - Município	Estímulo ao ambulatório municipal	
8ª	CATOLÉ DO ROCHA	8ª		IMPLANTAÇÃO(SES E SMS)	Novo ambulatório SES/PB
9ª	CAJAZEIRAS	9ª	X - Estado	Estímulo ao ambulatório SES/PB	
10ª	SOUSA	10ª	X - Estado	Estímulo ao ambulatório SES/PB	
11ª	PRINCESA ISABEL	11ª		X	Novo ambulatório SES/PB
12ª	ITABAIANA	12ª		X	Novo ambulatório SES/PB
13ª	POMBAL	10ª		X	Novo ambulatório SES/PB
14ª	MAMANGUAPE	1ª	X PLANIFICASUS	IMPLANTAÇÃO(SES E SMS)	Estímulo ao ambulatório SES/PB
15ª	QUEIMADAS	3ª		X	Estímulo ao ambulatório SES/PB

OBS: Para o projeto não serão incluídas a 1ª região, 14ª região(PlanificaSUS) e 3ª região(ISEA).

B) PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO – GESTANTES DE ALTO RISCO

Esta primeira etapa considerará ações fomentadas pela SES/PB e ações relativas aos municípios-polo do projeto. Pretende-se disponibilizar 13 ambulatórios especializados de referência para o cuidado na mulher no estado para prestar assistência às gestantes de risco encaminhadas pelos municípios da gerência de referência destes (especificado na tabela 1). Serão considerados os critérios para pré-natal de alto risco do Manual Técnico de Gestaç o de Alto Risco do Governo do Estado da Para ba e do Minist rio da Sa de.

Em cada consult rio especializado dever  conter uma equipe m nima, para a qual haver  uma estimativa de atendimento para contemplar a recomenda o do Minist rio da Sa de (2019). Na tabela 2, est o estimados o n mero de atendimentos e impacto esperado do projeto.

Tabela 2: N mero de Atendimentos Estimados para o Projeto de Implementa o de Ambulat rios Especializados para Gestantes de Alto Risco, Para ba, 2020.

Especialidade	N�mero de Atendimentos Recomendados	N�mero Estimado no Estado da Para�ba (para alcance m�nimo do projeto)
Ginecologista/obstetra	5 atendimentos / gestante de	9000* x 5 = 45.000 atendimentos/



	alto risco	ano
Enfermeiro	5 atendimentos / gestante de alto risco	$9000 \times 5 = 45.000$ atendimentos/ ano
Assistente Social	5 atendimentos / gestante de alto risco	$9000 \times 5 = 45.000$ atendimentos/ ano
Nutricionista	30% do atendimentos	$0,3 \times 9000 = 2700$ atendimentos/ ano
Técnico em Enfermagem	5 atendimentos / gestante de alto risco	$9000 \times 5 = 45.000$ atendimentos/ ano

*Número de gestantes de alto risco do ano de 2018 da Paraíba
Fonte: Brasil, 2019

A partir do número de atendimentos estimados encontra-se na tabela em anexo ao projeto com número de bolsistas para o projeto e o impacto financeiro.

O projeto prevê profissionais do serviço, com complementação por bolsa, além de um ginecologista-obstetra exclusivamente bolsista, para potencializar a oferta de atendimentos. No que tange a consulta médica, dois profissionais ficariam responsáveis pelo pré-natal de alto risco e um pelo planejamento familiar, com oferta de inserção de DIU. Haverá ainda um coordenador por macrorregião para organização e consolidação dos dados e acompanhamento local da pesquisa.

O coordenador da 1º macrorregião precisará ter formação em estatística, a fim de se responsabilizar pelo tratamento estatístico de todos os dados, trabalhando conjuntamente à coordenação científica do projeto.

Os bolsistas do serviço deverão ser profissionais do município polo, que serão especializados pelo projeto em encontros mensais com os coordenadores, utilizando uma metodologia ativa, prática interprofissional e colaborativa, troca de experiências e educação permanente nos serviços.

Nesse sentido, será ofertado ao final pela Universidade Estadual da Paraíba com apoio do Centro Formador de Recursos Humanos (CEFOR-RH/SES/PB) um certificado de especialização (Latu sensu para profissionais de nível superior e Pós-técnico para os técnicos de enfermagem) em SAÚDE DA MULHER COM ÊNFASE NA ASSISTÊNCIA INTERDISCIPLINAR AO PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO E PLANEJAMENTO FAMILIAR, com carga horária de 360 horas (teórico-práticas). Cada bolsista ao final deverá apresentar um portfolio e, por equipe multiprofissional, um Projeto de Intervenção com impacto das suas ações por gerência.

A especialização é uma das contrapartidas da SES-PB, que se responsabilizará pelo pagamento dos especialistas e supervisores de prática, bem como os demais custos e recursos necessários para sua realização, que se dará em parceria com a UEPB.

B) SEGUNDA ETAPA DO PROJETO – RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA E DE COLO DE ÚTERO

A segunda etapa do projeto contemplará as ações de prevenção e rastreamento do câncer de colo de útero e de mama, com estimativas de atendimentos apresentadas na Tabela 04.

Tabela 4: Número de Atendimentos Estimados para o Projeto de Implementação de Ambulatórios Especializados para Mulheres com foco no Câncer de Mama e de Colo de Útero, Paraíba, 2020.

Especialidade	Número de Atendimentos Recomendados	Número Estimado no Estado da Paraíba (para alcance mínimo do projeto)
Ginecologista/obstetra	3 atendimentos / por mulher/ ano	$880 \times 3 \times 5^* = 13200$ atendimentos/ ano
Mastologista	3 atendimentos / por mulher/ ano	$370 \times 3 \times 5^* = 5500$ atendimentos/ ano
Enfermeiro	3 atendimentos / por mulher	$9000 \times 5 = 18750$ atendimentos/ ano

*Foi considerado que em torno de 20% dos casos suspeitos poderão ser confirmados

A partir do número de atendimentos estimados encontra-se na tabela 5 a previsão de bolsistas para o projeto e o impacto financeiro.

Tabela 5: Número estimado de bolsistas para a implementação de ambulatórios especializados para rastreamento do câncer de colo de útero e de mama, Paraíba, 2020.

Profissionais Bolsistas	Número de Bolsistas	Carga horária para o projeto	Número de atendimentos estimados por mês/ gerência	Número Estimado de Atendimentos/ ano/ gerência	Valor da Bolsa	Valor Bolsa/Ano/ gerência
Ginecologista (serviço)	2	12h	128	1536	R\$1500,00	R\$36.000,00
Mastologista (Projeto)	1	12h	64	768	R\$3500,00	R\$42.000,00
Enfermeira (Serviço)	1	40h	192	2304	R\$1200,00	R\$14.400,00
Valor Total por Gerência/ano	-	-	384	4608	R\$11.200,00	R\$92.400,00
Valor Total do Projeto/ano	-	-	4608	55296	R\$134.400,00	R\$1.108.800,00

Serão encaminhadas para o ambulatório mulheres que apresentarem alterações clínicas e/ou alterações de exames de colo de útero e/ou mama, encaminhadas pela Atenção Primária à Saúde.

O projeto prevê também um coordenador por macrorregião para organização e consolidação dos dados. Assim, cada coordenador deverá receber uma bolsa de R\$3500,00 (contemplando o deslocamento), num valor por ano de R\$126.000,00 para 3 coordenadores.



Os bolsistas do serviço deverão ser profissionais do município polo que serão capacitados pelo projeto em encontros mensais com os coordenadores, utilizando uma metodologia ativa, prática interprofissional e colaborativa, troca de experiências e educação permanente nos serviços.

Além disso, nessa etapa deverão ser realizadas as oficinas de observação do perfil sócio-demográfico-social e clínico dessas mulheres e de auxílio a criação de convênio entre os municípios para garantia da assistência.

C) ATRIBUIÇÕES E PERFIL DOS BOLSISTAS

Os bolsistas selecionados terão atribuições específicas para cada função, como apresentado na Tabela 06.

Tabela 06: Atribuições dos bolsistas do projeto Rede Cuidar Mulher, Paraíba, 2020.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Bolsistas médicos, enfermeiros, assistentes sociais, nutricionistas e técnicos de enfermagem.	<ul style="list-style-type: none">• Prestar assistência em saúde, desempenhando as ações inerentes ao seu núcleo específico de saber;• Promover cuidado à saúde da mulher nos ambulatórios especializados;• Atuar em equipe multi e interprofissionalmente, promovendo cuidado integral à saúde da mulher.
Coordenadores de Macrorregiões	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar as equipes na alimentação dos dados;• Organizar os dados produzidos pelas equipes dos ambulatórios especializados;• Sistematizar os dados e analisar as informações produzidas a partir deles.
Coordenação científica	<ul style="list-style-type: none">• Cadastrar o projeto na Plataforma Brasil;• Fazer a gestão da sistematização e análise dos dados;• Coordenar os pesquisadores na escrita dos produtos gerados com o projeto;• Fomentar projetos de pesquisa e extensão;
CEFOR-RH/PB	<ul style="list-style-type: none">• Lançar edital, acompanhar inscrições e selecionar bolsistas para participação no projeto;• Realizar o acompanhamento do projeto;• Acompanhar relatórios das bolsas, apoiando os bolsistas em sua construção;



	<ul style="list-style-type: none">• Promover integração com os parceiros (UEPB/UFPB) do projeto;• Construir e acompanhar, junto às IES parceiras, o curso de especialização dos bolsistas.
--	---

C) CUSTEIO DO PROJETO

O custeio proposto será compartilhado entre os entes participantes. Logo, o financiamento da proposta será por meio de emenda parlamentar que custeará parte do projeto. Assim, caberá a SES/PB a complementação da proposta por meio da viabilização do projeto, a dispensação de medicamentos e DIUs e pagamento das bolsas dos coordenadores de macrorregião. Aos municípios participantes, caberá o traslado das mulheres, realização de exames, fortalecimento da proposta e continuidade da assistência à gestante de alto risco e mulheres com risco e/ou com câncer de colo e de mama.

Logo, o custo total do projeto, compreende:

Tabela 7: Custo total do Projeto de fortalecimento da Rede Cuidar Mulher, Paraíba, 2020.

Ações	Número de aulas teóricas síncronas (2 por mês em 10 meses)
Atendimentos Etapa 1	R\$1.528.704,00
Atendimentos Etapa 2	R\$1.108.800,00
Curso de especialização	-*
Valor Total Parcial	R\$ 2.637.504,00

*O valor referente ao curso de especialização só será definido após a cooperação realizada com a Instituição de Ensino Superior.

E) CRONOGRAMA

O projeto será executado a partir do cronograma a seguir:

Tabela 8: Cronograma de execução do projeto, Paraíba, 2020.

ETAPA	INÍCIO	RESPONSÁVEL PELA ETAPA
Escrita do projeto e submissão	Janeiro à fevereiro de 2020	Comissão Científica

ao CEP		
Reuniões para apresentação do projeto a gerências e municípios-polo	Novembro à dezembro 2020	Coordenação técnica/operacional e científica
Organização e logística para implantação dos ambulatórios e garantia de procedimentos e insumos	Novembro de 2020 à Janeiro de 2021	Coordenação técnica/operacional
Seleção e capacitação dos bolsistas	Janeiro e fevereiro de 2021	Coordenação técnica/operacional e CEFOR
Início dos atendimentos	Março de 2021	
Acompanhamento dos Atendimentos / Emissão de Relatórios de Assistência	Março de 2021 até Fevereiro de 2022	Coordenação técnica/operacional
Acompanhamento da Pesquisa / Acompanhamento do processo formativo		Comissão Científica e CEFOR
Resultados Finais da pesquisa e Produção Científica		Comissão Científica

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta está planejada para execução em duas etapas, podendo alcançar até 3 anos caso haja o financiamento e apoio por emenda parlamentar e municípios. Reforça-se neste o compromisso do Governo do Estado da Paraíba e da SES/PB em garantir a assistência à mulher, formação continuada dos profissionais para o SUS e o fomento à pesquisa como forma de auxílio à gestão.

APÊNDICE A – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ENTES ENVOLVIDOS

QUADRO 1: Competências e Atribuições dos Entes Envolvidos no Projeto Rede Cuidar da Mulher

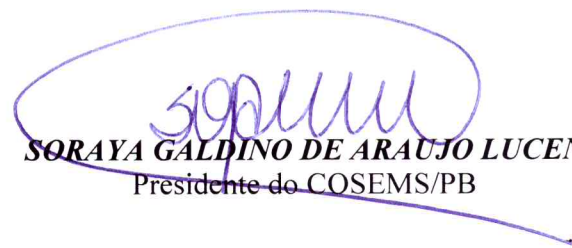
Ente Federativo	Competências / Atribuições
------------------------	-----------------------------------



Estado	<ul style="list-style-type: none">- Capacitação e processos formativos para o cuidado da gestante de alto risco;- Organização, coordenação e fortalecimento da rede;- Elaboração de banco de dados, pesquisa e perfil de morbimortalidade por região do estado e repasse para os municípios para ações de gestão do cuidado;- Disponibilização e gerenciamento de bolsas para o projeto;- Disponibilização de medicação especializada para o projeto;- Disponibilização de consultórios especializados nos municípios-pólo sem o consultório municipal;- Acompanhamento do atendimento das mulheres.
Municípios	<ul style="list-style-type: none">- Assinatura do termo de adesão, responsabilidade e compromisso com o projeto.- Disponibilização da equipe (municípios polo);- Encaminhamento das gestantes de alto risco para o ambulatório especializado conforme critérios estabelecidos;- Disponibilização do espaço físico para atendimento das gestantes nos municípios com consultórios especializados de gestão municipal;- Ceder anuência da equipe do município para participar do curso de especialização;- Disponibilização dos exames básicos ao cuidado da gestante de risco solicitados;- Disponibilização de transporte das gestantes;

* Podem ser utilizados os consultórios da Rede Cuidar em cidades que não haja estrutura física para o projeto.


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB